



Uma Visão Atuarial para o *Mindset* de Crédito no Brasil em tempos de Crise

Francisco Rabelo*

Por que o crédito não está chegando ao tomador final? Se fizéssemos essa pergunta a Einstein (1930), O mundo como eu vejo, certamente teríamos a seguinte resposta: “Não há nada que seja maior evidência de insanidade do que fazer a mesma coisa dia após dia, do mesmo jeito, e aguardar um resultado diferente”.

O fato é que estamos vivendo momentos mais difíceis, de *Stress risk assessment*, avaliação de riscos de estresse (choques). Perda de renda das famílias, queda na demanda por bens e serviços, quebra de empresas e para as que sobreviverem teremos dias difíceis. Tudo diferente, no entanto, o sistema bancário continua com os mesmos paradigmas. Precisamos **relativizar** as coisas, em uma visão bem antropológica, de contexto e momento.

Para emprestar, o banco se baseia em premissas construídas ao longo dos anos. Geralmente, um arcabouço baseado em evidências legais e conceitos objetivos que são transformados em números, escores de créditos, escores comportamentais etc. O conceito de rating, utilizado pelas agências internacionais, segue a mesma trajetória, passando um pouco mais longe, inclusive. Sempre baseados em informações mensuráveis por meio de algoritmos que podem não refletir a realidade em momentos de choques. Apenas traduzem um conforto para o processo decisório e seu decisor. Muitas vezes, o hábito esconde a realidade.

Nesse ensaio vamos focar a reflexão em três segmentos: a base da pirâmide, as pequenas e médias empresas, em uma avaliação diferenciada, e a atuação do Banco Central do Brasil junto às médias e grandes empresas.

A primeira dificuldade é trabalhar com a base da pirâmide, composta em sua maioria por trabalhadores informais. Os bancos, via de regra, não exercitam essa competência. Os decisores não buscaram alternativas nessa matéria. Aprenderam, somente, a trabalhar em um ambiente com regras previamente estabelecidas e estáticas. Acostumaram-se ao cartesianismo dos enquadramentos, deixando de lado a importância do pensamento crítico. O modelo responde por você, isso pressupõe uma visão dogmática e de menores resultados para o conjunto da sociedade.

Para o segmento atípico de público, defendemos a criação de modelos atuariais, na construção de esperanças matemáticas e baseados no comportamento da massa como um todo. O sistema bancário não possui suporte operacional para essa missão. Seria importante construir alianças operacionais com parceiros e correspondentes existentes no mercado com essa expertise técnico-estratégica das ciências atuariais.

Um modelo baseado apenas na confiança do indivíduo. Na construção de esperanças para cada um deles. Ou, a construção de um fundo solidário, mantido pelos bancos e constituído por meio de destaque da parcela das próprias taxas de juros. Isso contribuiria para a formatação de um modelo cidadão. O crédito e a confiança se fundindo na forma de um conjunto solidário. Novos paradigmas exigem



novos personagens, inquietos com o sistema, como Jean Valjeans, de *Les Misérables* de Victor Hugo (1862).

Para pequenas e médias empresas, sugerimos um tratamento segregado do passado. Sem piora das condições de crédito, com a manutenção das condições anteriores à pandemia. Seria a convalidação das condições de crédito conquistadas, dessazonalizada a crise, e que não seriam perdidas em função da pandemia.

Prorrogação dos créditos nas mesmas condições ou melhores. Não seria o momento para se obter melhores taxas e consequente avanço nos ganhos. A hora é de contribuição do Sistema.

Paralelamente, poderiam ser criadas condições especiais: como a segregação das operações realizadas durante esse período de pandemia. *Off Balance Sheet*, contabilização à parte, que são técnicas já utilizadas em estruturas mais customizadas. Suspender algumas legislações, tipo a Resolução 2682, que registra perda para os bancos a partir do momento da concessão do crédito. Uma solução, evitando o volume de perdas no exercício, seria fazer o provisionamento dessas operações numa curva de diferimento, uma apropriação mais suave no tempo.

Outro agente mitigador desse problema é o próprio BACEN, podendo agir em nome do governo. Segregaria essas operações do sistema bancário, reservando aos bancos apenas o uso de sua rede operacional para fazer chegar o crédito na ponta.

Tratar essas operações totalmente fora dos limites e parâmetros da autoridade monetária, inclusive o de Basileia. Por exemplo, restringir os DLOs – Demonstrativos de Limites Operacionais aos créditos concedidos fora desse período.

Chamar o sistema bancário para sua função primordial de transformar volumes, taxas e prazos. De antecipar receitas e bem estar para a sociedade. Com a criação de inovações, modelos inteligentes de concessão de crédito, combinando VAR (*Value at Risk*), simulações, utilização de Mercados a Termo e de Opções Reais, como forma de securitização de venda (performance) futura e não apenas a atual. Ter garantias com liberações automáticas e com limites (Cap-Teto e Floor-piso) para redução de custos, revisão e desvinculação de garantia fidejussória ao patrimônio. Utilizar-se de *sinking funds*, Sistemas de Amortizações Customizadas, inclusive *bullets*. Dessa forma, haveria uma utilização de mecanismos mais modernos de risco e customizados. Um mercado mais completo e mais eficiente em prol da sociedade.

As reflexões sugeridas visam ampliar as condições de se fazer chegar o crédito nas mãos de quem mais precisa, revendo formas de avaliação do crédito e de garantias. O sistema de crédito no Brasil precisa ser *out box*, pensar fora da caixa, para cumprir seu papel institucional de oferecer suporte às atividades econômicas e acesso aos que necessitam de crédito nessa crise sem precedentes.

*Francisco José Rabelo do Amaral, advogado, mestre em Administração, com especialização em Controladoria e Finanças pela UFRJ-COPPEAD. Exerceu diversos cargos de execução e supervisão no Banco do Nordeste do Brasil. Foi Diretor Financeiro da ADENE/SUDENE. Atualmente é assessor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDET do Governo do Estado do Ceará.

Edição 32 - Em 15 de junho de 2020